



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Lei nº 3.907/2025

De 10 de Março de 2025

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo do Município de Pilar do Sul autorizado a realizar abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, na importância de **R\$ 6.062.000,00 (seis milhões e sessenta e dois mil reais)** com a inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 e Lei Orçamentária Vigente, com a criação das seguintes dotações orçamentárias:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	COD. APLIC	FICHA
02.01 -Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito	04.122.0002.2002 Manutenção do Gabinete	3.3.90.33	50.000,00	Tesouro	110.000	
02.01 -Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito	04.122.0002.2002 Manutenção do Gabinete	3.3.90.46	120.000,00	Tesouro	110.000	
02.01 -Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito	06.181.0016.2003 Manutenção da Secretaria de Segurança Pública	3.3.90.46	165.000,00	Tesouro	110.000	
02.01 -Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito	06.181.0016.2204 Manutenção do Trânsito	3.3.90.46	65.000,00	Tesouro	110.000	
02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2004 Manutenção da Secretaria da Educação	3.3.90.31	30.000,00	Tesouro	220.000	
02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2004 Manutenção da Secretaria da Educação	3.3.90.46	150.000,00	Tesouro	220.000	
02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2005 Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.46	2.200.000,00	Tesouro	220.000	
02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2006 Manutenção do Transporte Escolar	3.3.90.33	7.000,00	Tesouro	220.000	

Assinado por 4 pessoas: CLAYTON ALVARO MACHADO, MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS, FABIO DE DEUS CAMARGO e mais 1
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/0607273CA3F546E38940115CC8256F5E>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

L02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.365.0004.2154 Manutenção Ensino Infantil Creche	3.3.90.46	805.000,00	Tesouro	212.000	
02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.365.0004.2166 Educação Infantil-Pré Escola	3.3.90.46	310.000,00	Tesouro	213.000	
02.04 – Secretaria de Cultura e Turismo (SECTUR)	13.392.0006.2029 Manutenção da Cultura	3.3.90.31	30.000,00	Tesouro	110.000	
02.05 – Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2033 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.33	55.000,00	Tesouro	310.000	
02.05 – Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2033 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.48	264.000,00	Tesouro	310.000	
02.06 – Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0007.2039 Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	3.3.90.46	260.000,00	Tesouro	110.000	
02.07 - Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude (SELJ)	27.812.0015.2027 Manutenção do Esporte, Lazer e Juventude	3.3.90.31	80.000,00	Tesouro	110.000	
02.07 - Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude (SELJ)	27.812.0015.2027 Manutenção do Esporte, Lazer e Juventude	3.3.90.33	1.000,00	Tesouro	110.000	
02.07 - Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude (SELJ)	27.812.0015.2027 Manutenção do Esporte, Lazer e Juventude	3.3.90.46	50.000,00	Tesouro	110.000	
02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	17.512.0012.2219 Manutenção Limpeza Pública Urbana	3.1.90.04	40.000,00	Tesouro	110.000	
02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	17.512.0012.2219 Manutenção Limpeza Pública Urbana	3.3.90.46	360.000,00	Tesouro	110.000	
02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	18.541.0012.2263 Manutenção do Departamento do Bem Estar Animal	3.1.90.04	40.000,00	Tesouro	110.000	





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	20.606.0011.2071 Manutenção do Sedruma	3.3.90.33	4.000,00	Tesouro	110.000	
02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	20.606.0011.2071 Manutenção do Sedruma	3.3.90.46	400.000,00	Tesouro	110.000	
02.10 - Secretaria de Administração e Recursos Humanos	04.128.0013.2048 Manutenção da Secretaria de Administração	3.3.90.46	150.000,00	Tesouro	110.000	
02.11 – Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	08.122.0009.2050 Manutenção da – Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	3.3.90.33	1.000,00	Tesouro	510.000	
02.11 – Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	08.122.0009.2050 Manutenção da – Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	3.3.90.46	180.000,00	Tesouro	510.000	
02.11 – Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	08.243.0009.2056 Manutenção do Conselho Tutelar	3.3.90.46	40.000,00	Tesouro	510.000	
02.14 – Secretaria Gestora da Fazenda Municipal	04.121.0020.2257 Manutenção SEGFAZ	3.3.90.46	100.000,00	Tesouro	110.000	
02.15 – Secretaria Gestora Jurídica de Controle Legalidade Licit e Tributos	04.062.0021.2258 Manutenção SEGJUR	3.3.90.46	105.000,00	Tesouro	110.000	

Artigo 2º. A cobertura do crédito adicional ESPECIAL aberto no artigo anterior no valor total de **R\$ 6.062.000,00 (seis milhões e sessenta e dois mil reais)**, será coberto pela anulação parcial de dotação orçamentária, nos termos disposto no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, conforme abaixo:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	COD. APLIC	FICHA
02.01 -Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito	04.122.0002.2002 Manutenção do Gabinete	3.3.90.39	170.000,00	Tesouro	110.000	22
02.01 -Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito	06.181.0016.2003 Manutenção da Secretaria de Segurança Pública	3.3.90.39	165.000,00	Tesouro	110.000	34
02.01 -Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito	06.181.0016.2204 Manutenção do Trânsito	3.3.90.30	65.000,00	Tesouro	110.000	39





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2004 Manutenção da Secretaria da Educação	3.3.90.30	30.000,00	Tesouro	220.000	103
02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2004 Manutenção da Secretaria da Educação	3.3.90.39	150.000,00	Tesouro	220.000	105
02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2005 Manutenção do Ensino Fundamental	3.1.90.04	200.000,00	Tesouro	220.000	108
02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2005 Manutenção do Ensino Fundamental	3.1.90.11	100.000,00	Tesouro	220.000	109
02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2005 Manutenção do Ensino Fundamental	3.1.90.13	200.000,00	Tesouro	220.000	110
02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2005 Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.39	1.700.000,00	Tesouro	220.000	115
02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2006 Manutenção do Transporte Escolar	3.3.90.39	7.000,00	Tesouro	220.000	120
02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.365.0004.2154 Manutenção Ensino Infantil Creche	3.3.90.30	55.000,00	Tesouro	212.000	136
02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.365.0004.2154 Manutenção Ensino Infantil Creche	3.3.90.39	750.000,00	Tesouro	212.000	139
02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.365.0004.2166 Educação Infantil-Pré Escola	3.1.90.11	100.000,00	Tesouro	213.000	143
02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.365.0004.2166 Educação Infantil-Pré Escola	3.3.90.30	100.000,00	Tesouro	213.000	145
02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.365.0004.2166 Educação Infantil-Pré Escola	3.3.90.39	110.000,00	Tesouro	213.000	148
02.04 – Secretaria de Cultura e Turismo (SECTUR)	13.392.0006.2029 Manutenção da Cultura	3.3.90.30	30.000,00	Tesouro	110.000	157





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

02.05 – Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2033 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.39	319.000,00	Tesouro	310.000	176
02.06 – Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0007.2039 Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	3.3.90.39	260.000,00	Tesouro	110.000	275
02.07 - Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude ((SELJ).	27.812.0015.2027 Manutenção do Esporte, Lazer e Juventude	3.3.90.30	81.000,00	Tesouro	110.000	294
02.07 - Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude ((SELJ)	27.812.0015.2027 Manutenção do Esporte, Lazer e Juventude	3.3.90.39	50.000,00	Tesouro	110.000	296
02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	17.512.0012.2219 Manutenção Limpeza Pública Urbana	3.1.90.11	40.000,00	Tesouro	110.000	300
02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	17.512.0012.2219 Manutenção Limpeza Pública Urbana	3.3.90.30	160.000,00	Tesouro	110.000	302
02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	18.541.0012.2263 Manutenção do Departamento do Bem Estar Animal	3.1.90.11	40.000,00	Tesouro	110.000	305
02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	20.606.0011.2071 Manutenção do Sedruma	3.3.90.30	200.000,00	Tesouro	110.000	320
02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	20.606.0011.2071 Manutenção do Sedruma	3.3.90.39	404.000,00	Tesouro	110.000	322
02.10 - Secretaria de Administração e Recursos Humanos	04.128.0013.2048 Manutenção da Secretaria de Administração	3.3.90.30	50.000,00	Tesouro	110.000	332
02.10 - Secretaria de Administração e Recursos Humanos	04.128.0013.2048 Manutenção da Secretaria de Administração	3.3.90.39	100.000,00	Tesouro	110.000	334
02.11 – Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	08.122.0009.2050 Manutenção da – Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	3.3.90.30	20.000,00	Tesouro	510.000	341





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

02.11 – Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	08.122.0009.2050 Manutenção da – Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	3.3.90.39	161.000,00	Tesouro	510.000	343
02.11 – Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	08.243.0009.2056 Manutenção do Conselho Tutelar	3.3.90.39	40.000,00	Tesouro	510.000	353
02.14 – Secretaria Gestora da Fazenda Municipal	04.121.0020.2257 Manutenção SEGFAZ	3.3.90.39	100.000,00	Tesouro	110.000	429
02.15 – Secretaria Gestora Jurídica de Controle Legalidade Licit e Tributos	04.062.0021.2258 Manutenção SEGJUR	3.3.90.39	105.000,00	Tesouro	110.000	452

Artigo 3º. O crédito adicional ESPECIAL aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2025, podendo ser suplementado, se necessário, nos termos de autorização em lei.

Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 10 de Março de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle
de Legalidade, Licitações e Tributos

FÁBIO DE DEUS CAMARGO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Encarregada de Contratos e Proc. Administrativos

Assinado por 4 pessoas: CLAYTON ALVARO MACHADO, MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS, FÁBIO DE DEUS CAMARGO e mais 1
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/0607273CA3F546E38940115CC8256F5E>





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
0607273CA3F546E38940115CC8256F5E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/0607273CA3F546E38940115CC8256F5E>